



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO PROJETO DE INTERIORES PARA O NOVO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE MARACAJÁ/SC, COM ÁREA DE 92,95M², COMPREENDENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: RECEPÇÃO, SALA DE COMANDO, SALA DE VÍDEO MONITORAMENTO, BWC PCD, BWC, ALOJAMENTO FEMININO, COZINHA, DEPÓSITO, ALOJAMENTO MASCULINO.

Às quatorze horas do dia vinte três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 089/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviaram tempestivamente a proposta e documentos de habilitação as seguintes empresas: TAISE HERRMANN ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – CNPJ Nº 53.554.915/0001-05, QUALIS PROJETOS E OBRAS LTDA – CNPJ Nº 43.227.496/0001-43, STUDIO LH ARQUITETURA E DESIGN LTDA – CNPJ Nº 52.395.113/0001-37 e REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.319.815/0001-17. Iniciada a conferência da documentação e da proposta encaminhada, constatou-se os seguintes resultados por ordem de classificação.

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESAS | VALOR |
|---------------|--|---------------------|
| 1º | REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | R\$ 4.988,29 |
| 2º | TAISE HERRMANN ARQUITETURA E URBANISMO LTDA | R\$ 5.000,00 |
| 3º | QUALIS PROJETOS E OBRAS LTDA | R\$ 5.241,22 |
| 4º | STUDIO LH ARQUITETURA E DESIGN LTDA | R\$ 6.950,00 |

Após análise e conferência dos documentos de habilitação das empresas classificadas, observou-se que as mesmas cumpriram as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas e classificadas. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa que apresentou o menor valor, qual seja, **REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** na presente dispensa, com o **valor global de R\$ 4.988,29** (quatro mil novecentos oitenta oito reais e vinte nove centavos). A presente ata encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 23 de agosto de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICIÚS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio